



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

Ofício Nº 037/GAB-PMIO/2026

Itapuã do Oeste/RO, 08 de Abril de 2026.

AO: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXMA. Srª Ronilvane Alves Santos
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
ITAPUÃ DO OESTE/RO

Assunto: **Mensagem Nº 008/2026** que trata do Projeto de Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2026 por Excesso de Arrecadação, em favor da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU e dá outras providências.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente encaminhar a **Mensagem Nº. 008/2026**, do Projeto de Lei que dispõe sobre a **Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação** proveniente de emenda parlamentar individual do Deputado Federal Lúcio Mosquini para a **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente da Relação Nacional de Equipamentos e Material Permanente - RENEM** destinadas a atender as **Unidades Básicas de Saúde** de acordo com a **Proposta nº 11264342000125014**, em favor da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, no valor global de **R\$ 499.938,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e trinta e oito reais)**, conforme documentação em anexo, solicitamos apreciação do projeto em questão.

Sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

IDIZNEI CASTRO MARTINS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airtton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 08/04/2026 às 15:58, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **501402** e o código verificador **945D4F26**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Mensagem 08		06/04/2026	<u>500728</u>
2	Projeto de Lei 08		06/04/2026	<u>500727</u>

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
3	Anexo 1	06/04/2026	<u>500729</u>
4	Anexo Excesso de Arrecadação	23/03/2026	<u>494817</u>
5	Anexo Plano de Trabalho Emenda	31/03/2026	<u>498275</u>

Docto ID: 501402 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

MENSAGEM Nº 008/2026

Excelentíssima Senhora
Presidente da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste - RO.

Nobre Edis,

Encaminhamos em anexo, o Projeto de Lei que dispõe sobre a **Abertura de Crédito Adicional Especial**, proveniente de Excesso de Arrecadação decorrente de Emenda Parlamentar Federal Nº 37060001, no valor global de **R\$ 499.938,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e trinta e oito reais)**.

Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos a serem utilizados são oriundos de Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde proveniente de emendas parlamentares individuais do Deputado Federal Lúcio Mosquini (Exercício Corrente) - Fonte = 1009.1.601.3110.

O objeto do presente Projeto de Lei, trata-se exclusivamente para a **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente da Relação Nacional de Equipamentos e Material Permanente RENEM destinadas a atender as Unidades Básicas de Saúde** de acordo com a **Proposta nº 11264342000125014**.

Consta em anexo ao Projeto o **Planilha de Excesso (ID 494817)** e **Plano de Trabalho (ID 498275)**.

Certo em contarmos com a compreensão e dedicação de Vossas Excelências, já comprovada em ocasiões anteriores, antecipo votos de agradecimentos, renovando protestos de consideração e apreço.

Itapuã do Oeste/RO, 06 de Abril de 2026.

IDIZNEI CASTRO MARTINS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 08/04/2026 às 15:58, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **500728** e o código verificador **DCD41AB4**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 37	08/04/2026	<u>501402</u>

Docto ID: 500728 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº __/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2026 POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 499.938,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e trinta e oito reais)**, alocados nos projetos/atividades conforme **Anexo I** do presente projeto.

Art. 2º Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos são proveniente de Excesso de Arrecadação de Emenda Parlamentar Estadual e destinam-se exclusivamente para a **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente da Relação Nacional de Equipamentos e Material Permanente - RENEM** destinadas a atender as **Unidades Básicas de Saúde**, em favor da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

Art. 3º Os créditos que trata o presente projeto de lei serão abertos por Decreto do Executivo, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste/RO, 06 de Abril de 2026.

IDIZNEI CASTRO MARTINS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 08/04/2026 às 15:58, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **500727** e o código verificador **BE559925**.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo 1	06/04/2026	<u>500729</u>
2	Anexo Excesso de Arrecadação	23/03/2026	<u>494817</u>
3	Anexo Plano de Trabalho Emenda	31/03/2026	<u>498275</u>

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 37	08/04/2026	<u>501402</u>

Docto ID: 500727 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

ANEXO I

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº __/2026

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.05.06 - FUN. MUN. DE SAÚDE - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	10.301.0006.1006.0000 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	
FICHA:	712	
	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 499.938,00
Fonte de Recurso:	1009.1.601.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais (Exercício Corrente)	

Excesso de Arrecadação (+): R\$ 499.938,00

Itapuã do Oeste/RO, 06 de Abril de 2026.

IDIZNEI CASTRO MARTINS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 08/04/2026 às 15:58, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **500729** e o código verificador **CE5D3343**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Projeto de Lei 08	06/04/2026	<u>500727</u>
2	Ofício 37	08/04/2026	<u>501402</u>

Docto ID: 500729 v1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÁ DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSAU

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMORANDO Nº 149/SEMSAU/2026

02.05.06 - FUN.MUN. DE SAÚDE - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO - ATEN. PRIMÁRIA

10.301.0006.1006.0000 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

Fonte STN

1.601

Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

Fonte Codigo

601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

Fonte Detalhamento

3110 - Identificação das Transferencia da União decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

CA Codigo

CRIAR
2.601

PROPOSTA Nº 11264342000125014 - LUCIO MOSQUINI

4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 499.938,00

Equipamentos e Material Permanente da Relação Nacional de Equipamentos e Material Permanente - RENAME para as Unidades Básicas de Saúde







Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55
Rua Ayrton Senna
www.itapuadoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Excesso de Arrecadação	23/03/2026
ID:	494817	Processo
CRC:	75483CCF	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	BEATRIZ PANTOJA VINHOTE	
Criação:	23/03/2026 09:07:49	Finalização: 23/03/2026 09:08:03
MD5:	7631CDE47E7691FCDCA3B1B06DB025A9	
SHA256:	6DB2C120C88AC254886355061DFACC4BDB6BE9C1D31B4F2165E6EBD403E112AE	

Súmula/Objeto:

MEMORANDO SUPLEMENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 37060001, ANO: 2025, PARLAMENTAR: LUCIO MOSQUINI

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPUA DO OESTE - RO	ITAPUA DO ESTE	RO	23/03/2026 09:07:49
--	----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO	23/03/2026 09:07:49
-------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 149	20/03/2026	494589
Projeto de Lei 08	06/04/2026	500727
Ofício 37	08/04/2026	501402

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br informando o ID 494817 e o CRC 75483CCF.



PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta 11264342000125014 **Ano** 2025

CNPJ 11264342000135 **Beneficiário** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPUA DO OESTE - RO **Esfera Administrativa** 03

Tipo de Beneficiário FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente RODOLPHO MARINS DE LIMA ARCO **CPF do Dirigente** 95732357149

População 9.228 **Telefone** 6993414009 **Município** ITAPUÃ DO OESTE **CEP** 76.861-000

Endereço AYRTON SENNA, CENTRO **E-mail** rodolphoarco@gmail.com

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso EMENDA PARLAMENTAR

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Composição	Número	Valor
EMENDA	37060001	499.938,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ 63761936000155 **Nome** UBS EDSON CAVALHEIRO **CNES** 2806509

Tipo de Unidade UNIDADE BASICA DE SAUDE **Endereço** RUA TANCREDO NEVES - CENTRO, CEP:76861000

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço

UBS

Setor

NUCLEO "UBS"

Ambiente

Sala de imunização

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ar Condicionado	3	2.307,00	6.921,00
Câmara para Conservação de Imunobiológicos	2	16.504,00	33.008,00
Caixa Térmica	4	1.269,00	5.076,00
Computador Portátil (Notebook)	1	4.277,00	4.277,00

Ambiente

Sala de demonstração e educação em saúde (Sala de Atividades Coletivas/Sala de ACS)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Tela de Projeção	1	983,00	983,00
Televisor	1	1.586,00	1.586,00



Computador (Desktop-Básico)	5	4.136,00	20.680,00
Mesa de Reunião	3	584,00	1.752,00
Projeto Multimídia (Datashow)	1	2.870,00	2.870,00
Tablet	3	4.016,00	12.048,00

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	1.136,00	1.136,00
Espirômetro	1	18.328,00	18.328,00
Monitor de Sinais Vitais para Telessaúde	1	7.374,00	7.374,00
Otoscópio Simples	1	1.295,00	1.295,00

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório com Sanitário Anexo)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ar Condicionado	2	2.307,00	4.614,00
Banqueta	2	561,00	1.122,00
Estetoscópio Infantil	5	367,00	1.835,00
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	1.136,00	1.136,00
Detector Fetal	2	2.232,00	4.464,00

Ambiente

Consultório odontológico coletivo

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional)	1	5.863,00	5.863,00
Geladeira/ Refrigerador	1	2.369,00	2.369,00
Compressor Odontológico	1	4.527,00	4.527,00

Ambiente

Área de preparo e esterilização (setor limpo) (Sala de Esterilização/ Estocagem de Mat Esterilizado)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Destilador de Água	1	2.265,00	2.265,00
Ar Condicionado	1	2.307,00	2.307,00

Ambiente

Sala administrativa (Sala de Administração e Gerência)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Switch	1	4.354,00	4.354,00
Tablet	3	4.016,00	12.048,00
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	1.136,00	1.136,00
Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional)	1	5.863,00	5.863,00
Computador (Desktop-Avançado)	2	7.211,00	14.422,00
Roteador (LAN)	1	711,00	711,00
Projeto Multimídia (Datashow)	1	2.870,00	2.870,00
Mesa para Impressora	2	214,00	428,00
Computador Servidor (Apenas Servidor Básico de Entrada)	1	12.318,00	12.318,00

Ambiente

Área de recepção e espera de pacientes

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ar Condicionado	3	2.307,00	6.921,00
Projeto Multimídia (Datashow)	1	2.870,00	2.870,00
Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional)	1	5.863,00	5.863,00
Roteador (LAN)	1	711,00	711,00
Longarina	10	844,00	8.440,00
No-Break (Para Computador/Impressora)	3	1.136,00	3.408,00



Ambiente

Almoxarifado

Nome do Equipamento

Grupo Gerador Portátil (até 7 KVA)

Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	11.375,00	11.375,00
QTD.	VALOR	
78	241.574,00	

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA**DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)****CNPJ**

63761936000155

Nome

UBS JACIR BONI

CNES

7327862

Tipo de Unidade

UNIDADE BASICA DE SAUDE

Endereço

RUA JOAO SANTANA - CENTRO, CEP:76861000

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS**Tipo de Serviço**

UBS

Setor

NUCLEO "UBS"

Ambiente

Sala de coleta de material

Nome do Equipamento

Ar Condicionado
Cadeira para Coleta de Sangue
Transiluminador Cutâneo (Venoscópio)
Mesa de Exames
Mesa para Computador
Cadeira
No-Break (Para Computador/Impressora)
Computador (Desktop-Básico)
Cadeira
Ar Condicionado

Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	2.307,00	2.307,00
2	592,00	1.184,00
2	1.637,00	3.274,00
1	3.287,00	3.287,00
1	340,00	340,00
2	235,00	470,00
1	1.136,00	1.136,00
1	4.136,00	4.136,00
1	235,00	235,00
1	2.307,00	2.307,00

Ambiente

Área de distribuição (Farmácia)

Nome do Equipamento

Ar Condicionado
No-Break (Para Computador/Impressora)
Cadeira
Balde a Pedal
Leitor de Código de Barras
Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional)
Mesa de Escritório
Computador (Desktop-Avançado)
Escada com 3 degraus

Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	2.307,00	2.307,00
1	1.136,00	1.136,00
3	235,00	705,00
2	345,00	690,00
1	318,00	318,00
1	5.863,00	5.863,00
1	933,00	933,00
1	7.211,00	7.211,00
2	485,00	970,00

Ambiente

Sala de demonstração e educação em saúde (Sala de Atividades Coletivas/Sala de ACS)

Nome do Equipamento

Tablet

Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
4	4.016,00	16.064,00

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)

Nome do Equipamento

Espirômetro
Mesa Ginecológica

Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	18.328,00	18.328,00
1	1.839,00	1.839,00



Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório com Sanitário Anexo)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Biombo	2	902,00	1.804,00
Mesa de Exames	2	3.287,00	6.574,00
Balança Digital Portátil	2	1.888,00	3.776,00
Foco Refletor Ambulatorial	2	784,00	1.568,00

Ambiente

Consultório odontológico coletivo

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Equipo Cart Odontológico	1	3.171,00	3.171,00
Seladora	1	1.134,00	1.134,00
Consultório Odontológico Portátil	1	22.879,00	22.879,00
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	5.958,00	5.958,00
Cadeira	2	235,00	470,00
Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional)	1	5.863,00	5.863,00
Destilador de Água	1	2.265,00	2.265,00
Compressor Odontológico	1	4.527,00	4.527,00
Geladeira/ Refrigerador	1	2.369,00	2.369,00
Fotopolimerizador de Resinas	1	1.312,00	1.312,00
Balde/ Lixeira	1	96,00	96,00
Armário Vitrine	1	1.742,00	1.742,00
Ar Condicionado	1	2.307,00	2.307,00

Ambiente

Área de preparo e esterilização (setor limpo) (Sala de Esterilização/ Estocagem de Mat Esterilizado)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Destilador de Água	1	2.265,00	2.265,00
Ar Condicionado	1	2.307,00	2.307,00
Seladora	1	1.134,00	1.134,00
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	5.958,00	5.958,00
Computador (Desktop-Avançado)	2	7.211,00	14.422,00

Ambiente

Sala administrativa (Sala de Administração e Gerência)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Tablet	4	4.016,00	16.064,00
Computador Portátil (Notebook)	1	4.277,00	4.277,00
Projeter Multimídia (Datashow)	1	2.870,00	2.870,00
Tela de Projeção	1	983,00	983,00
Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional)	1	5.863,00	5.863,00
Balde/ Lixeira	2	96,00	192,00
Cadeira	3	235,00	705,00
Computador (Desktop-Avançado)	1	7.211,00	7.211,00

Ambiente

Sala de curativos / suturas e coleta de material (exceto ginecológico) (Sala de Procedimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.307,00	2.307,00
Cilindro de Gases Medicinais	1	1.949,00	1.949,00
Computador (Desktop-Básico)	1	4.136,00	4.136,00
Detector Fetal	1	2.232,00	2.232,00

Ambiente

Área de recepção e espera de pacientes

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Televisor	1	1.586,00	1.586,00



Ar Condicionado	3	2.307,00	6.921,00
No-Break (Para Computador/Impressora)	2	1.136,00	2.272,00
Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional)	2	5.863,00	11.726,00
Longarina	10	844,00	8.440,00
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	1	1.091,00	1.091,00
Projeto Multimídia (Datashow)	1	2.870,00	2.870,00

Ambiente

Depósito de Resíduos Contaminados

Nome do Equipamento

Carro para Transporte de Materiais (diversos)

Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	5.728,00	5.728,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA

QTD.	VALOR
99	258.364,00

TOTAL GERAL

QTD.	VALOR
177	499.938,00

DADOS DO CADASTRADOR

CPF

95732357149

Nome

RODOLPHO MARINS DE LIMA ARCO

E-mail

rodolphoarco@gmail.com

Telefone

6993414009






Município de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Plano de Trabalho Emenda	31/03/2026
ID: 498275	Processo	Documento
CRC: 29D5A4E8		
Processo: 5-432/2026		
Usuário: BEATRIZ PANTOJA VINHOTE		
Criação: 31/03/2026 10:09:36	Finalização: 31/03/2026 10:09:52	
MD5: 48157B58C6679B4046839F54666508F2		
SHA256: E53494DA34F89A5D6447DA38F559818607126BC94FA7AB8212F8949AEB6BE2B1		

Súmula/Objeto:

MEMORANDO SUPLEMENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 37060001, ANO: 2025, PARLAMENTAR: LUCIO MOSQUINI

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPUA DO OESTE - RO ITAPUA DO ESTE RO 31/03/2026 10:09:36

ASSUNTOS

REGISTRO DE DOCUMENTOS 31/03/2026 10:09:36
SOLICITAÇÃO 31/03/2026 10:09:36

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 149	20/03/2026	494589
Projeto de Lei 08	06/04/2026	500727
Ofício 37	08/04/2026	501402

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br informando o ID 498275 e o CRC 29D5A4E8.



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJ) E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (COF).

Projeto de Lei nº 013/2026

Autoria: Executivo Municipal

VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 013/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2026, por excesso de arrecadação, em favor da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, destinado à aquisição de equipamentos e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde, e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal.

I RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 013/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem por finalidade autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, em decorrência de excesso de arrecadação, com destinação específica à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.

O referido crédito tem como objetivo viabilizar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde, visando o fortalecimento da infraestrutura e a melhoria na prestação dos serviços de saúde à população.

O projeto foi encaminhado às Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e de Orçamento e Finanças (COF) para análise e emissão de parecer.

II – ANÁLISE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

Compete à Comissão de Constituição e Justiça a análise dos aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição.

Após exame da matéria, verifica-se que o projeto está em conformidade com a Constituição Federal, com a legislação infraconstitucional e com a Lei Orgânica do Município, não apresentando vícios de iniciativa, competência ou forma.

Destaca-se que o setor jurídico desta Casa de Leis emitiu parecer técnico favorável, atestando a legalidade da proposição e a inexistência de impedimentos jurídicos para sua tramitação.

Dessa forma, no âmbito da CCJ, o parecer é **favorável à aprovação** do Projeto de Lei nº 013/2026.

III – ANÁLISE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF)



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

À Comissão de Orçamento e Finanças cabe a análise dos aspectos financeiros, orçamentários e da adequação da matéria às normas de direito financeiro.

No caso em análise, verifica-se que a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação encontra respaldo na legislação vigente, especialmente nas normas que regem o orçamento público.

Observa-se a demonstração da existência de recursos disponíveis, bem como a adequação da destinação dos mesmos, estando o projeto compatível com o planejamento orçamentário municipal.

Ademais, a proposição atende ao interesse público, uma vez que visa a melhoria da estrutura das Unidades Básicas de Saúde, contribuindo diretamente para a qualidade dos serviços prestados à população.

Assim, a Comissão de Orçamento e Finanças manifesta-se **favorável à aprovação** do Projeto de Lei nº 013/2026.


IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, as Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e de Orçamento e Finanças (COF), em análise conjunta, opinam pela **aprovação do Projeto de Lei nº 013/2026**, por estar em conformidade com os aspectos legais, constitucionais e orçamentários, bem como por atender ao interesse público.


Jairo Gomes
Presidente CCJR

Minéia Vila
Relatora CCJR e Presidente da COF


Fábio Júnior da S. Ferreira
Membro CCJR e Relator da CECDS


Ângela Maria Cabral de Paula
Relatora COF e Presidente CECDS


Ailson Guerra
Membro COF e CEDS

Sala das Comissões, 23 de Abril de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÉDULA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 013/2026 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2026 POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**

LEITURA ()

VOTAÇÃO ()

VEREADORES (AS)	A favor	Contra	Abst.	Ausente
AILSON BASÍLIO GUERRA	X			
ÂNGELA MARIA CABRAL DE PAULA VICE-PRESIDENTE	X			
FÁBIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA 2º SECRETÁRIO	X			
JAIRO GOMES	X			
KENIA SILVA CARVALHO	X			
MINÉIA DA SILVA PEREIRA VILA 1º SECRETÁRIA				X
ROBSON JOSÉ MELO DE OLIVEIRA	X			
SÉRGIO TWARDOWSKI FILHO	X			
VÂNIA ALVES SANTOS PRESIDENTE				

SIM	07
NÃO	—
Abstenções	—
Ausente	01

Aprovado	X
Rejeitado	

Itapuã do Oeste – RO, 23 de abril de 2026.

Vania Alves Santos
VANIA ALVES SANTOS
Vereadora Presidente

Ângela Maria Cabral de Paula
ÂNGELA MARIA CABRAL DE PAULA
Vereadora Vice-Presidente

MINÉIA DA SILVA PEREIRA VILA
1º secretária

Fábio Junior da Silva Ferreira
FÁBIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA
2º secretário



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA

AUTÓGRAFO Nº012/2026
PROJETO DE LEI Nº013/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2026 POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 499.938,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e trinta e oito reais)**, alocados nos projetos/atividades conforme **Anexo I** do presente projeto.

Art. 2º Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos são proveniente de Excesso de Arrecadação de Emenda Parlamentar Estadual e destinam-se exclusivamente para a **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente da Relação Nacional de Equipamentos e Material Permanente - RENEM destinadas a atender as Unidades Básicas de Saúde**, em favor da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

Art. 3º Os créditos que trata o presente projeto de lei serão abertos por Decreto do Executivo, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste/RO, 27 de abril de 2026

VÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Pres. Médici esq./Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 - Itapuã do Oeste - (RO)
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283

e-mail: admincamara@camaraitapuadoeste.com
site: www.camaradeitapuadoeste.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA

ANEXO I

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº13/2026

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.05.06 - FUN. MUN. DE SAÚDE - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	10.301.0006.1006.0000 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	
FICHA:	712	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 499.938,00
Fonte de Recurso:	1009.1.601.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais (Exercício Corrente)	

Excesso de Arrecadação (+): **R\$ 499.938,00**

Itapuã do Oeste/RO, 27 de abril de 2026

VÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal





Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55
Rua Ayrton Senna
www.itapuadoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
AUTOGRAFO	12	27/04/2026

ID: 507918	Processo	Documento
CRC: 493D5C22		
Processo: 25-84/2026		
Usuário: SUELEN BARBOSA DE ARAÚJO		
Criação: 27/04/2026 10:19:24	Finalização: 27/04/2026 10:20:40	

MD5: **0EC4338BF6F7C611EB94F4C5D65715C0**
SHA256: **3D6EE51D4353F23CE5B8DCBE5F04377D7CE2E02AE017D417099C1947D16D2CD2**

Súmula/Objeto:
autografo 12 projeto 13

INTERESSADOS

JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR	ITAPUÃ DO OESTE	RO	27/04/2026 10:19:24
-----------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AUTOGRAFO	27/04/2026 10:19:24
-----------	---------------------

CIENTES

DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA	27/04/2026 11:27:49
JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR	28/04/2026 07:51:42
RAIT MONTEIRO DE SOUZA	28/04/2026 15:16:50

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

RONILVANE ALVES SANTOS	VEREADOR-PRESIDENTE	27/04/2026 10:35:54
------------------------	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br informando o ID 507918 e o CRC 493D5C22.